

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

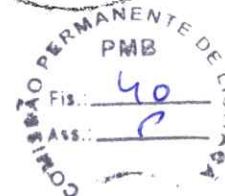
CNPJ 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 -BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL

Obras Sociais de
Diocese de Bragança
COPIA



ESTATUTO DA ENTIDADE CIVIL

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CAPITULO I: Da Denominação, Finalidade, Sede e Foro

Art. 1º. - A ENTIDADE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA é uma entidade civil, sem fim lucrativo, que terá duração por tempo indeterminado, tendo sido fundada em 02 de janeiro de 1967, na cidade de Bragança, Estado do Pará. Tem caráter beneficente, educativo, cultural, de assistência social e religiosa, que tem por finalidade promover o bem social e religioso conforme a doutrina da Igreja Católica e com os meios que a mesma proporciona ou indica; podendo para isto congregar as instituições por elas criadas ou que venha a criar, ou que a elas sejam integradas em todo o território nacional, sendo que na data da assinatura deste estatuto fazem parte integrante das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA:

1. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Sede - Bragança;
2. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nsa. Senhora do Rosário - Bragança;
3. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nossa Senhora da Conceição - Ourém;
4. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Francisco - Mãe de Rio;
5. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nossa Senhora da Piedade - Irituia;
6. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Sto. Ant. M. Zaccaria - Capitão Poço;
7. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Domingos de Gusmão - São Domingos do Capim;
8. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Santa Luzia - Santa Luzia do Pará;
9. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nossa Senhora de Nazaré - Viseu;
10. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia São. Miguel Arcanjo - São Miguel do Guamá;
11. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia São Miguel Arcanjo - Augusto Corrêa;
12. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Seminário Santo Alexandre Sauli - Bragança;
13. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Sítio Nossa Sra. da Divina Providência - Bragança;
14. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia do Sagrado Coração de Jesus - Bragança;
15. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nsa Sra do Perp. Socorro - Bragança;
16. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nsa Sra. Aparecida - Rondon do Pará;
17. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nsa Senhora Aparecida - Dom Eliseu;
18. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - Paragominas;
19. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Francisco - Garrafão do Norte;
20. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Sebastião - Tracuateua;
21. Obras sociais da Diocese de Bragança - Hospital das Bem-Aventuranças - Viseu;
22. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia Nsa. Sra da Divina Providência - Nova Esperança do Piriá;
23. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Raimundo Nonato - Aurora do Pará;
24. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de Nsa Sra do Perp. Socorro - Ipixuna do Pará;
25. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - Ulianópolis;

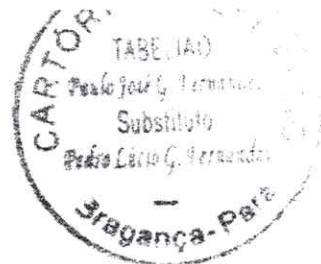
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 -BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL



26. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia do Sag. Coração de Jesus - Cachoeira do Piria;

27. Obras Sociais da Diocese de Bragança - Paróquia de São Pedro Apóstolo - Bonito;

Art. 2º. - Dentro de suas possibilidades, e na medida em que as circunstâncias o permitirem, poderá criar ou desenvolver qualquer obra que se enquadre em suas finalidades sociais.

§ 1 - Dentro da área de assistência espiritual e social, educação e incentivo à cultura a Diocese de Bragança poderá promover acordos e convênios com o Governo Federal, Governos Estaduais, Governos Municipais, Autarquias, Fundações, Entidades Congêneres, Entidades Não-Governamentais Nacionais e Internacionais.

Art. 3º. - Tem sede e foro na cidade de Bragança, Estado do Pará.

CAPITULO II: Da Administração

Art. 4º. - São sócios todos os Padres e todas as Irmãs Religiosas que residem na Diocese de Bragança e trabalhem diretamente nas várias iniciativas sociais e pastorais da mesma.

Art. 5º. - A categoria de associados é exclusivamente de Religiosos.

Art. 6º. - Dos associados: Para admissão de sócios será exigida a anuência da Assembléia Geral.

Art. 7º. - A exclusão será feita ou por justa causa, baseada no regimento interno das Obras Sociais da Diocese de Bragança, ou por motivos graves. Na falta de previsão estatutária remeterá o julgamento à Assembléia Geral que deverá deliberar a respeito da exclusão do associado com a maioria absoluta dos votos.

Art. 8º. - São direitos dos sócios quites com suas obrigações sociais: votar e ser votado para os cargos eletivos e tomar parte nas Assembléias Gerais. São deveres dos sócios: cumprir as disposições estatutárias e regimentais e acatar as determinações da Diretoria.

Art. 9º. - Os associados têm livre exercício de seus direitos e funções.

Art. 10º. - O associado pode ingressar com uma fração de capital na Entidade e, quando dela sair, levar consigo a importância dessa fração de capital, devidamente atualizada monetariamente. Porém, essa fração deverá ser destinada à entidade filantrópica, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS).

Art. 11º. - A qualidade de associado é intransmissível.

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ 05.321.575/0001-20

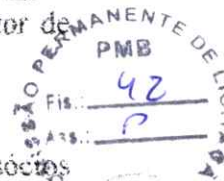
Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 -BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL



Art. 12º. – A sociedade é administrada pela Assembleia Geral cujo órgão executor de suas decisões é a Diretoria.



Art. 13º. – A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários. Reunir-se-á em caráter ordinário, uma vez por ano e em caráter extraordinário, toda vez que for preciso substituir um membro da Diretoria -o qual ficará até findar o período do membro substituído- e sempre que o Presidente, com o parecer favorável da Diretoria, julgar conveniente.

Art. 14º. – As decisões tomadas pela Assembleia Geral deverão respeitar as prescrições do Direito Canônico da Igreja Católica Apostólica Romana, sendo nula de pleno direito a decisão que contrarie o dito Direito Canônico.

Art. 15º. – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 (três) dias.

Art. 16º. – A Assembleia Geral se reúne em sua sede ou na sede de qualquer instituição associada, funciona, em primeira convocação, com a presença de no mínimo, 2/3 dos sócios; e nas convocações seguintes com a maioria absoluta dos presentes ou com menos de 1/3 dos sócios;

Art. 17º. – Compete à Assembleia Geral:

- a) eleger o Vice-Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e o Conselho Fiscal;
- b) destituir o Vice-Presidente, o Secretário, o Tesoureiro e o Conselho Fiscal;
- c) deliberar sobre a fundação de novas instituições;
- d) admitir e demitir sócios;
- e) examinar o balanço do último exercício encerrado e aprovar o programa de ação, apresentado pela Diretoria, para o ano entrante;
- f) reformar o presente estatuto, por proposta da Diretoria;
- g) autorizar as instituições associadas a alienar, hipotecar, vender e onerar seus bens imóveis.

Art. 18º. – As atas das Assembleias Gerais serão aprovadas ao final da reunião subsequente e assinadas pelos membros da Diretoria.

Art. 19º. – A Assembleia pode promover 1/5 dos seus associados.

Art. 20º. – Composição e atribuições da Diretoria:

- a) é composta de Presidente, Vice- Presidente, Secretário e Tesoureiro;
- b) seu mandato é de seis (06) anos podendo ser renovado, até mais 2 (dois) mandatos;

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 - BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL



c) reúne-se ordinariamente uma vez por mês e, extraordinariamente, quando for convocada pelo Presidente, com parecer favorável de seus membros;

d) a Assembleia elegerá os membros da Diretoria, escolhendo-os entre os Padres e Imãs que trabalham diretamente nas instituições ligadas às OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, sendo o Bispo Diocesano sempre o Presidente da entidade.

e) cumpre e faz cumprir este Estatuto;

f) admite e demite sócios, com a anuência da Assembleia Geral;

g) admite e demite funcionários;

h) propõe à Assembleia a resolução de casos omissos do Estatuto;

i) propõe à Assembleia Geral a reforma deste Estatuto;

j) elabora o regimento interno da sociedade, obedecendo aos dispositivos legais e estatutários.

Art. 21º. - Para contrair dividas que ultrapassem a importância relativa a duzentas vezes o maior salário mínimo do País, bem como para alienar, hipotecar, vender e onerar seus bens imóveis, a Diretoria necessita do parecer favorável da Assembleia Geral.

Art. 22º. - Compete ao Presidente:

a) convocar e presidir as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias;

b) representar a Entidade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, nas suas relações com terceiros;

c) constituir advogados e mandatários;

d) gerir a administração ordinária;

e) endossar e emitir cheques e ordens bancárias;

f) exercer o voto de desempate.

Parágrafo Único: A título de delegação de poderes e competências, o Presidente poderá passar Procuração específica necessária à Administração das Filiais.

Art. 23º. - Compete ao Vice - Presidente:

a) auxiliar o Presidente no exercício de suas funções;

b) substituí-lo nos seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.

Art. 24º. - Compete ao Secretário:

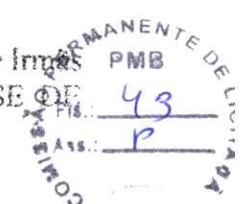
a) exercer as funções habituais deste cargo;

b) manter em ordem os arquivos e tratar do registro da Entidade junto ao Conselho Nacional de Assistência Social e outros registros do interesse da mesma;

c) substituir o Vice-Presidente nos seus impedimentos eventuais, cumulativamente com suas funções.

Art. 25º. - Compete ao Tesoureiro.

a) exercer as funções habituais deste cargo, zelando pelo equilíbrio financeiro da Entidade;



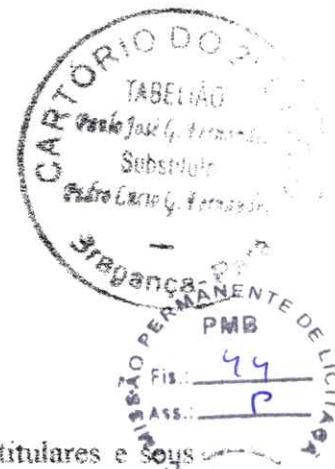
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 - BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL



- b) aplicar os haveres da Entidade de acordo com instruções do Presidente;
- c) apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembléia Geral;
- d) apresentar anualmente as demonstrações contábeis ao Conselho Fiscal.

Art. 26º. – O Conselho Fiscal será constituído por três (03) membros titulares e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral.

§ 1º. – O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º. – Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término.

Art. 27º. – Compete ao Conselho Fiscal:

- a) examinar os livros de escrituração contábil da entidade;
- b) examinar os balancetes anuais apresentados pelo Tesoureiro, opinando e emitindo parecer a respeito;
- c) apreciar os balanços e inventários que acompanham o relatório anual da Diretoria;
- d) opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Parágrafo único. O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada ano e, extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO III: Do Patrimônio Social

Art. 28º. – O Patrimônio Social será formado:

- a) por donativos ou legados;
- b) por rendas acaso provenientes de seus bens e serviços;
- c) por subvenção dos poderes públicos federais, estaduais e municipais;
- d) por bens imóveis, móveis e semoventes, que possua ou venha a possuir;
- e) por contribuição de seus cooperadores e benfeitores.

CAPÍTULO IV: Disposições Gerais

Art. 29º. – Os membros da Assembléia Geral, os da Diretoria, das instituições associadas e os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA.

Art. 30º. – As OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA aplicam suas receitas, rendas, rendimentos, recursos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA

CNPJ 05.321.575/0001-20

Praça da Catedral, 368 Centro

Cx. Postal 013 Fone/Fax: (91) 3425 1108/2018

68600-000 - BRAGANÇA - PARÁ - BRASIL



§ 1º não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos;

§ 2º aplica suas receitas, rendas, rendimentos, recursos e o eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;

§ 3º aplica as subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas;

§ 4º não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;

§ 5º não constitui patrimônio de indivíduo ou de sociedade sem caráter beneficente de assistência social.

Art. 31º.- As OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA não respondem pelos compromissos assumidos pelas instituições associadas, a não ser nos casos em que expressamente declarar fazê-lo mediante instrumento idôneo na forma das leis vigentes.

Art. 32º.- Esta Entidade é de duração indeterminada e poderá ser extinta quando não mais puder levar a efeito as suas finalidades sociais e por deliberação da Assembleia Geral Extraordinária, para isto expressamente convocada, com a votação favorável de no mínimo 2/3 dos sócios, ou por decisão judicial.

Art. 33º.- Extinta a entidade, por deliberação da Assembleia Geral, o patrimônio social e bens, respeitadas as doações condicionais acaso feitas, serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social ou a entidade pública.

Art. 34º.- O presente Estatuto somente poderá ser reformado, mediante proposta da Diretoria à Assembleia Geral quando os interesses das OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA o exigirem sendo que o novo Estatuto só poderá ter valor e entrar em vigor depois de aprovado pela mesma Assembleia Geral.

Art. 35º.- O presente Estatuto anula o Estatuto anterior.

Art. 36º.- Este Estatuto, após aprovado pela Assembleia Geral, deverá ser registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas desta cidade

Art. 37º.- O presente Estatuto entrará em vigor na data do seu registro no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, revogadas as disposições em contrário.



DIOCESE DE BRAGANÇA DO PARÁ
CNPJ: 05.321.575/0001-20

Obras Sociais de
Diocese de Bragança
CÓPIA



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE CIVIL
"OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA"**

SEÇÃO PERMANENTE DE
PMB
Fis.: 46

No dia 15 de maio do ano de 2024, às 08h, na sede social da Diocese de Bragança, localizada na Praça da Catedral, nº 368, Centro, Bragança-PA, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária dos membros da Sociedade Civil "Obras Sociais da Diocese de Bragança". Após as saudações de boas-vindas e constatar o quórum estabelecido no Estatuto Social vigente, o presidente da entidade e também presidente da assembleia, Dom Jesus Maria Cizaurre Berdonces, espanhol, solteiro, Bispo da Diocese de Bragança do Pará, portador do CPF nº. 098.147.102-10 e Identidade de Estrangeiro RNE W118908-9, domiciliado e residente na cidade de Bragança-PA, Praça da Catedral, nº 368, Centro, CEP: 68600-000, reuniram-se os associados, com presenças devidamente registradas em lista de presença, para deliberarem quanto a ELEIÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL, pauta esta constante no Edital de Convocação, pelo período de (06 anos), gestão 2024/2029, período do mandato da Obras Sociais da Diocese de Bragança, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob nº .05.321.575/0001-20. O Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e em especial pelo empenho da atual diretoria que aqui se finda cujos membros não mediram esforços e dedicação para conduzir até aqui esta entidade, juntamente com o Conselho Fiscal. O Presidente informou que o Papa Francisco, através da Nunciatura Apostólica do Brasil aceitou sua renúncia ao governo pastoral da Diocese de Bragança e que a partir da data de 15 de maio de 2024 havia nomeado Dom Raimundo Possidônio Carrera da Mata, até então bispo Coadjutor, como o novo Bispo titular da Diocese de Bragança do Pará, e como rege o estatuto da Entidade, o Presidente deverá ser sempre o Bispo Diocesano. Encerrado esse assunto foram distribuídas as cédulas de votação para cada sócio presente na Assembleia para iniciar a votação para eleição dos cargos de Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro e, em outra cédula escrevessem três nomes para compor o Conselho Fiscal e suplente. Após a apuração dos votos a Diretoria ficou constituída da seguinte forma: **Presidente:** Dom Raimundo Possidônio Carrera da Mata, brasileiro, solteiro, Bispo Diocesano, portador da Cédula de Identidade nº 4350847 PC/PA, e do CPF nº 098.147.102-10, residente e domiciliado à Praça da Catedral, 368, Centro, CEP: 68600-000, na cidade de Bragança-PA; **Vice-Presidente:** Mayro Christyan Brito de Araújo, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 4444538 e do CPF nº 984.565.202-68, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas, nº 750, Centro, CEP: 68737-000, na cidade de Ipixuna do Pará; **Secretário:** Pe. Raimundo Elias de Sousa, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 2810003 SSP/PA e do CPF nº 601.762.452-00, residente e domiciliado na Trav. João XXIII, s/nº, bairro Centro, CEP: 68600-000, na cidade de Bragança-PA; **Tesoureiro:** Pe. Luciano Tomaz de Oliveira, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 4852084 PC/PA e do CPF nº 908.067.782-53, residente e domiciliado à Praça da Catedral, nº 368, bairro Centro, CEP: 68600-000, na cidade de Bragança-PA. O **Conselho Fiscal:** ficou assim constituído: Pe. Geraldo Messias Bezerra de Carvalho, brasileiro, solteiro, padre, portado do RG nº 1477787 SSP/PA e do CPF nº 255.485.902-78, residente e domiciliado na



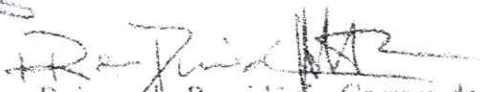
DIOCÊSE DE BRAGANÇA DO PARÁ
CNPJ: 05.321.575/0001-20

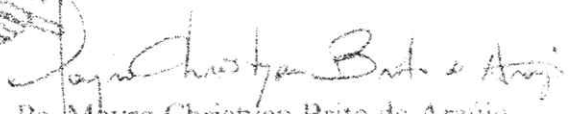


COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMB
Fis.: 47

Trav. São João Batista, s/nº, bairro Vila Sinhá, na cidade de Bragança-PA; Pe. José Calixto Pinheiro Corrêa, brasileiro, solteiro, padre, portado do RG nº 1.660.838 SEGUP/PA, e do CPF nº 093.877.142-68, residente e domiciliado a Trav. Lauro Sodré, s/nº, bairro Morro, CEP: 68600-000, na cidade de Bragança-PA; Pe. José de Arimatéia da Silva, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 431.7554 PC/PA e do CPF nº 725.482.402-82, residente e domiciliado à Praça Lauro Sodre, s/nº, Centro, CEP: 68640-000, na cidade de Ourém-PA. **Conselho Fiscal Suplente:** Pe. Mauricio Soares de Sousa, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 461.7700 SSP/PA e do CPF nº 132.672.132-15, tem endereço residencial a Av. JK, nº 231, Centro, CEP: 68633-000, na cidade de Dom Eliseu-PA; Pe. Pablo Misley Silva de Oliveira, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 661.6886 PC/PA e do CPF nº 011.843.362-88, tem endereço residencial na Trav. João XXIII, s/nº, bairro Centro, CEP: 68600-000, na cidade de Bragança-PA e Pe. Rômulo Tadeu Pereira de Oliveira, brasileiro, solteiro, padre, portador do RG nº 365.8154 PC/PA e do CPF nº 671.206.102-44, tem endereço residencial a Praça da Matriz, s/nº, Centro, CEP: 68610-000, na cidade de Augusto Corrêa-PA. E, por fim, o Presidente da Assembleia declarou que as deliberações tomadas na Assembleia Geral em questão, observaram rigorosamente o quórum previsto no estatuto social em vigor, e dá posse aos eleitos, para a gestão 2024/2029, passando a palavra para quem quisesse se manifestar. E na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Assembleia Geral, determinando a mim, como secretário, que lavrasse a presente ata e a levasse a registro junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários. A presente segue assinada pelos membros eleitos da atual diretoria, como sinal de aprovação.

Bragança-PA, 15 de maio de 2024


Dom Raimundo Possidônio Carrera da Mata
Presidente


Pe. Mayro Christyan Brito de Araújo
Vice-Presidente


Pe. Raimundo Elias de Sousa
Secretário


Pe. Luciano Tomás de Oliveira
Tesoureiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2115357292	NOME LUCIANO TOMAZ DE OLIVEIRA	
	DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF 4852084 PC/PA	
	CPF 908.067.782-53	DATA NASCIMENTO 12/07/1984
	FILIAÇÃO LUIS TOMAZ DE OLIVEIRA MARTA TOMAZ DE OLIVEIRA	
	PERMISSÃO AD	ACC CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 04600370418		VALIDADE 02/03/2025
		1ª HABILITAÇÃO 26/03/2009
PROIBIDO PLASTIFICAR 2115357292	A EAR	
	<i>Luciano Tomaz de Oliveira</i> ASSINATURA DO PORTADOR	
	LOCAL BELEM, PA	DATA EMISSÃO 25/08/2020
	<i>Marta Lima Guedes</i> ASSINATURA DO EMISSOR	
	40834870625 PA276548817	
PARA		



1º OFÍCIO DE TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS

AV. VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 1.994, CENTRO - BRAGANÇA, PARÁ-BRASIL - CEP: 68.600.000
E-MAIL:RTD2.BRAGANCA@YAHOO.COM.BR

PROCURAÇÕES - ESCRITURAS - DIVÓRCIOS - INVENTÁRIOS - RECONHECIMENTO DE FIRMA - AUTENTICAÇÕES
- REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - PROTESTOS - CESSÃO DE DIREITOS

PAULO JOSÉ GONÇALVES FERNANDES

Tabelião

CÁSSIO JOSÉ RABELO FERNANDES

Escrevente Autorizado

vro 224-P

1º TRASLADO

Folha 080

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: OBRAS SOCIAIS DA
DIOCESE DE BRAGANÇA.

SAIBAM, quantos virem este público instrumento de procuração, que aos vinte e nove dias do mês outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Bragança, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, neste Cartório do 2º Ofício, compareceu como outorgante: **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA**, pessoa jurídica, CNPJ nº **05.321.575/0001-20**, com sede na Praça da Catedral, nº 368, Centro em Bragança-PA neste ato representado nos termos, por seu Bispo e Presidente **RAIMUNDO POSSIDONIO CARRERA DA MATA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador da Cédula de Identidade nº **4350847-PC-PA**, CPF nº **116.882.542-34**, nascido em 31/03/1954, filho de Possidonio Mariano da Mata e Maria de Nazare Carrera da Mata, residente e domiciliado na Praça da Catedral, nº 368, Centro, Bragança-PA, reconhecido por mim tabelião, em virtude dos documentos apresentados, do que eu dou fé. E, perante mim, por ele foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, o Sr. **LUCIANO TOMAZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, sacerdote, portador da Cédula de Identidade nº **4852084-PC-PA**, CPF nº **908.067.782-53**, nascido em 07/1984, filho de Luis Tomaz de Oliveira e Marta Tomaz de Oliveira, residente e domiciliado na Avenida João XXIII, s/n, Centro, Bragança-PA, a quem confere poderes para representar a entidade outorgante junto às repartições públicas Federais, estaduais e municipais, órgãos públicos, bancos e instituições bancárias, podendo assinar convênios, requerer, receber, apresentar e assinar documentos, abrir e movimentar contas correntes e de poupanças, efetuar toda e qualquer transação bancária, requerer, receber e desbloquear cartão de saque, cadastrar, alterar, desbloquear, revalidar e digitar senha, assinar cheques, requerer e receber talonários de cheques, efetuar depósito, fazer retiradas, passar recibos, podendo assinar propostas e orçamentos, contratos de abertura de crédito, inclusive convênios, ajustar valores, cláusulas e condições, aditivos de qualquer espécie, utilizar o crédito aberto na forma e pelos termos que forem ajustados, dar garantias, requerer e promover o que for preciso, pedir vistas em processos, impetrar benefícios, interpor recursos, fazer declarações, dar e receber quitações, assinar compromissos, assinar contratos de promessa de compra de imóveis, ajustar valores, resolver todo e qualquer assunto de interesse da entidade outorgante, onde com esta se apresente, podendo responder pessoalmente pela sede como por qualquer de suas filiais, assinando documentos, ajustando prazos, firmando contratos de qualquer natureza, enfim, tudo praticar, promover e assinar, para o fiel e cabal desempenho do presente mandato e substabelecer. Procuração feita sob minuta apresentada. **Valendo esta procuração pelo prazo de dois (02) anos**. E, de como assim disse dou fé. Pediu-me este instrumento depois de lido e achado conforme assinou o outorgante. Dispensadas testemunhas instrumentarias por força da Lei Ex-vi da Lei 6952/81. Selo digital nº TIPO DO SELO:107, SERIE:A, NÚMERO DE SELO:224780, CÓDIGO DE SEGURANÇA:08742200000023355401215101. Bragança-PA, 29 de outubro de 2024. (aa.) **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA, RAIMUNDO POSSIDONIO CARRERA DA MATA**, Representante do Outorgante. Cassio Jose Rabelo Fernandes, Escrevente Autorizado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me refiro e dou fé. Eu, Cassio Jose Rabelo Fernandes, Cassio Jose Rabelo Fernandes, Escrevente Autorizado, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Classificação: Residencial Plano	Tipo de Fornecimento: TRIFÁSICO	
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V		
OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA INSTALAÇÃO: 6491863 CNPJ: 00.575/000-00 PC DA CATEDRAL, 368, PRACA DA CATEDRALBISPADO PRACA DA CATEDRALBISPADO CEP: 68600-000 CENTRO - BRAGANÇA - PA		
Parceiro de Negócio		10386500
Conta Contrato		6491863
Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
01/2025	20/01/2025	R\$ 195,62

Data das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	14/12/2024	03/01/2025	20	04/02/2025

NOTA FISCAL Nº 112376142 - SÉRIE 000 /
 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2025
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
 chave de acesso:
 15250104895728000180660001123761421098817860
 Protocolo de autorização: 315250000236027 -
 06/01/2025 às 14:09:16

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

• A Equatorial Pará, conf. Lei Fed. 12.007/2009, declara quitado débitos relativos a 2024, exceto débitos posteriormente apurados em revisões de faturamento. Substitui declarações anteriores. • Períodos: Band. Tarif.: Varde.: 15:12 - 03:01. • O montante da devolução é resultado da multiplicação do CONSUMO COMPENSADO pela mini/microgeração (2388 kWh) pela tarifa. Proporcionalizada, quando for o caso. • Demonstrativos de Saldos em kWh referentes a Mini e Micro Geração, conforme REN Nº 1059/2023. • Conforme Lei 14.300/21, durante período de transição não haverá cobrança da energia elétrica compensada. • Saldo de créditos expirados no ciclo ref 01/25: 0,00 kWh. • Esta instalação recebe excedente de energia na modalidade Distribuição Percentual das seguintes CC: 6560180(65%). • Conta contrato geradora 6560180: Saldo do Mês Geral Total: 0,00, Saldo Acumulado Geral Total: 13943,70. Saldo atualizado a expirar de 148,25 na ref 02/25

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)				
Consumo Compensado (kWh)	2.388	0,897349	0,703500	55,78	407,15	2.142,87				
Consumo Inj. oUC 08/2024 mPT (kWh)	2.388	0,897349	0,703500	55,78	407,15	2.142,87				
							Tributo	Base(R\$)	Alíquota(%)	Valor(R\$)
							ICMS	0,00	19,0000	0,00
							PIS	0,00	0,5729	0,00
							COFINS	0,00	2,6409	0,00
Tributos FINANCEIROS										
Cip-Ilum Pub Pref Munic							195,62			

CONSUMO kWh	JAN/24	3648
	FEV/24	3047
	MAR/24	2523
	ABR/24	2589
	MAI/24	2537
	JUN/24	2817
	JUL/24	3042
	AGO/24	3266
	SET/24	3230
	OUT/24	2262
	NOV/24	2863
	DEZ/24	2348
JAN/25	2388	
☐ Ativo		
☒ Injetado		

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco			
150185256	Consumo	ATIVO TOTAL	120.990	123.378	1,00	2.388 kWh	626E.931B.3CA8.16E7.3A3F.E503.9F5A.765A			
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social	
							3371/24	13/01/2025		

VISO DE VENCIMENTO

CENTRAL DE ATENDIMENTO
 LIGUE GRÁTIS 0800 091 0156
 ATENDIMENTO GRÁTIS 24 H
 Atendimento por WhatsApp: @equatorialpa ou @equatorialpa-para
 Ouvidoria Equatorial: 0800 091 8500
 (Ligação gratuita em todo o Brasil, exceto em telefonia móvel)
 ARCON-PA: 0800 725 0167
 Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL): 167
 (Ligação gratuita em todo o Brasil)

NOTAS:
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar a distribuidora e o departamento de atendimento das indicações DFE, FIC, TARE e DCE R a qualquer tempo.
 É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar uma postergação caso sejam violados os direitos de comunidades indígenas relativos à produção consumidora da central geradora.

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384126 11336.276172 8 00000000019562		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO		VENCIMENTO		É mais facilidade pra	
PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL		20.01.2025		você.	
BENEFICIÁRIO		AGÊNCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO		Para realizar o pagamento,	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		01/2025		utilize o QR CODE abaixo.	
DATA DOCUMENTO	NÚMERO DE REFERÊNCIA	ESPECIE DOCUMENTO	ACEITE	DATA PROCESSAMENTO	NÚMERO
06.01.2025	0202501112376142	DM	N	06.01.2025	33733841211336276
USO DO BANCO	CARTEIRA	ESPECIE MOEDA	QUANTIDADE	VALOR	(*) VALOR DOCUMENTO
	17	RS			195,62
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO PAGAVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS. EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA. NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA 05.321.575/0001-20					(*) DESCONTO ABATIMENTO
					(*) OUTRAS DEDUÇÕES
					(*) MULTA
					(*) OUTROS ACRESCIMOS
					(*) VALOR COBRADO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.321.575/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/1970
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DIOCESE DE BRAGANCA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO PC DA CATEDRAL	NÚMERO 368	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 68.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BRAGANCA	UF PA
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/02/2025 às 10:44:45 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.321.575/0001-20
Razão Social: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
Endereço: PRAC DA CATEDRAL 368 / CENTRO / BRAGANCA / PA / 68600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2025 a 23/02/2025

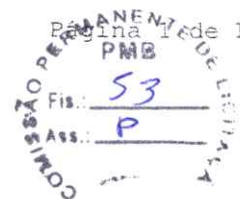
Certificação Número: 2025012501290124451206

Informação obtida em 11/02/2025 07:52:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.321.575/0001-20

Certidão nº: 7542499/2025

Expedição: 10/02/2025, às 10:11:26

Validade: 09/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.321.575/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA
CNPJ: 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:04 do dia 30/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2025.

Código de controle da certidão: **0BEA.8245.A8EB.CB86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

Inscrição Estadual: 15.083.485-3

CNPJ: 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:26 do dia 10/02/2025

Válida até: 09/08/2025

Número da Certidão: 702025080296811-0

Código de Controle de Autenticidade: E58EE04A.C2B47662.402A47A0.AFC6F39F

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA

Inscrição Estadual: 15.083.485-3

CNPJ: 05.321.575/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:09:26 do dia 10/02/2025

Válida até: 09/08/2025

Número da Certidão: 702025080296812-8

Código de Controle de Autenticidade: 521BE760.C1B2C710.40E6EDB8.B51F5009

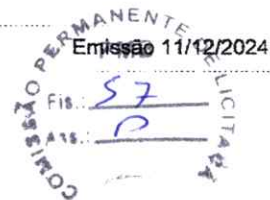
Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 0029758

Informações do Contribuinte

CÓDIGO C.M.C. 1836	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANCA	CPF/CNPJ 05.321.575/0001-20
-----------------------	---	--------------------------------

Endereço do Contribuinte

LOGRADOURO PCA PRAÇA DA CATEDRAL	NÚMERO 368	Nº DO CEP 68600000	BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO BRAGANÇA	UF PA	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE	Nº. DOCUMENTO 05.321.575/0001-20	OBSERVAÇÕES Inscr. Imobiliária:
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

Data de Emissão: 11/12/2024

Data de Validade: 11/03/2025

O Departamento de Arrecadação, Fiscalização e Tributos da Prefeitura Municipal de Bragança, a pedido da parte interessada e com fundamento legal no art. 17 e seguintes da Lei 3605/02, de 31/12/2002 - Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de cobrar quaisquer débitos que por ventura venham a ser apurados, **CERTIFICA** que o **CONTRIBUINTE** acima qualificado, nada deve a Fazenda Municipal com relação a **TRIBUTOS MUNICIPAIS**.

Bragança - PA, 11 de DEZEMBRO de 2024

Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN
Prefeitura Municipal de Bragança/PA
Michael Diego da S. O'Grady
Auditor Fiscal
Matrícula nº 50070-2



DIOCESE DE BRAGANÇA DE DO PARÁ
CNPJ: 05.321.575/0001-20



DADOS BACÁRIOS

PAGAMENTO OU TRANSF. DE VALORES DE ALUGUEL DE IMÓVEL

C/C: 1.080-4

AGÊNCIA: 0253-4

O.S.D.B. ALUGUEL

BANCO DO BRASIL S/A.